



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2023

**APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO
GOVERNADOR DO ESTADO ALUSIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2022.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Governador do Estado alusivas ao exercício de 2022.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR